

45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF

No dia 4 de junho de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência, teve início a 45ª **Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Márcio Melo, representante da DPU e coordenador desta Câmara Técnica, cumprimentou a todos e, após rodada de apresentação deu início a reunião com a participação dos membros da CT-OS, Fundação Renova e convidados.

Dos participantes, registro: Marcos Vinicius Tabachi (Fundação Renova), Marlon de Carvalho (Fundação Renova), Maria Izabel Faria (EY), Cláudia Laurent (Flacso), Laís Raquel Mariano (Flacso), Vanderlei da Silva Cruz (Assessoria Técnica Centro Rosa Fortini), Domingos Araújo Lima (Coordenador Jurídico ATI Centro Rosa Fortini), Ronaldo Moysés (Fundação Renova), Ane Kast (SETADES), Márcio Melo Franco (DPU/Coordenação CT-OS), Paula Vieira (Fundação Renova), Nair Palhano (Ramboll/MPF), Nilcéia Pizza (SETADES), Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana), Viviane Moreira (Prefeitura de Barra Longa), Hugo Ricardo Lamas Diogo (Ramboll/MPF), Karina Denari (FGV/MPF), Sérgio Rossi (Ramboll/MPF), Joice Miranda (Comissão de atingidos de Aracruz), Mirna Correa (MAPA), Priscila Ohira (Fundação Renova), Maria Dória (Fundação Renova), Maria Albanita de Lima (Fundação Renova), Antônio de Pádua Matheus (Fundação Renova), Eliane Vasconcelos (ABERS), Ludmila Carla Vasconcellos Oliveira (Fundação Renova), Juliana Narcisio de Oliveira (Fundação Renova), Isabel Gonçalves (AEDAS/Barra Longa), Laurent Rivet Rassi (Fundação Renova), Patricia Pascoal Goulart (Fundação Renova), Jadir Assis (SEDESE), Marcello Teixeira Sacco (EY), Flávia Cunha (EY), Viviane Aguiar (Fundação Renova), Rita De Cassia Tenorio Mendonca (Fundação Renova), Luara Reuter (Comissão de atingidos de Conceição da Barra), Silvana Guimarães (ATI Rosa Fortini), Patrícia Pascoal Goulart - Fundação Renova, Miriam Santos (Flacso), Celso Sekiguchi (Ramboll/MPF), Julia Dinardi (Ramboll/MPF) e Léia Rita Coelho Xavier (SEDESE).

1. Informes Gerais	
Pauta	Discussão
Apresentação dos presentes, leitura da pauta e aprovação de atas de reunião (33ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª).	Houve rodada de apresentação dos presentes e aprovação das atas da 33ª Reunião Ordinária da CT-OS, 39ª Reunião Ordinária da CT-OS, 40ª Reunião Ordinária da CT-OS, 41ª Reunião Ordinária da CT-OS, 42ª Reunião Ordinária da CT-OS, 43ª Reunião Ordinária da CT-OS, 44ª Reunião Ordinária da CT-OS sem objeções dos membros e da Fundação Renova. Essas atas serão assinadas e publicadas na página do CIF/Ibama.

2. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	
Pauta	Discussão
Discussão	<p>A representante da Ramboll/MPF relatou a divergência entre os números de AFEs cancelados e os laudos e questionou se o processo de cancelamento do AFE continua. Relatou ainda que no RMM há uma lista de AFEs cancelados devido ao falecimento e solicitou esclarecimentos das legendas que descrevem “sem dependentes no AFE”, “sem dependentes elegíveis no AFE”. Questionou como está a concessão de AFEs durante a pandemia e como está sendo discutida, no âmbito da Fundação Renova, a prorrogação do AFE a partir de agosto. Questionou como está sendo tratada a situação de prorrogação do AFE a partir de agosto no âmbito da Fundação Renova. Questionou ainda qual o conceito de “reparação integral” o entendimento da Fundação Renova.</p> <p>O representante da Fundação Renova solicitou detalhamento das informações de laudos e AFEs cancelados que a CT-OS possui, para dar uma resposta mais assertiva. Informou que o programa não possui previsão em realizar novos cancelamentos de Auxílio Financeiro. Informou também que uma pessoa é considerada dependente elegível se ela atender todos</p>

os critérios descritos no TTAC, com base em regras do próprio INSS. Em relação à disponibilização do AFE no período de pandemia, o representante da Fundação considerou que o processo de judicialização alcançou todas as políticas indenizatórias do AFE, até por trazer o conceito de resolutividade que será dado pela 12ª Vara. O representante da Ramboll/MPF reforçou que a CT-OS não concorda com o posicionamento da Fundação Renova em informar que judicialização alcançou as questões relacionadas ao AFE e informou que o objeto da judicialização do AFE é relacionado a natureza do programa e que ela não se estende a sua operacionalização. Relatou que em reunião com as mantenedoras, o posicionamento se estendeu ao da Fundação Renova de que é um dilema o autorreconhecimento e reconheceu que a entrega de documentos comprobatórios é um problema e por isso é necessária uma solução metodológica.

O representante da Fundação Renova considerou que a solução metodológica está sendo objeto das mesas de negociação entre as mantenedoras, Fundação Renova e Comissão dos Atingidos e que isso ainda está em curso, sem nenhuma definição. Sobre a suspensão dos AFEs considerou, ainda, que a partir do momento em que o juiz passou a analisar os parâmetros indenizatórios de concessão de auxílio, incluindo o conceito de definitividade, a Fundação Renova entende que será necessário aguardar a definição do parâmetro indenizatório para estendê-lo aos demais.

Houve relato dos atingidos sobre pessoas que recebiam o AFE e que, sem motivo, tiveram o auxílio cancelado e sobre a morosidade no pagamento das indenizações.

A representante da SETADES solicitou a Fundação Renova um posicionamento sobre prorrogação do AFE descrita no Art 140 parágrafo único do TTAC. O representante da Fundação Renova afirmou que essa discussão está sendo feita em juízo e relatou que o próprio juiz poderá levar em consideração a disposição que consta no TTAC sobre o encerramento.

Após questionamentos sobre o fechamento do Cadastro no território, o representante da Fundação Renova afirmou que essa decisão está em juízo e não com a Fundação. O representante da Ramboll/MPF considerou que o fechamento do cadastro para encaminhamento a indenização é inviável e que o cadastro deve ser aberto, para uma ampla leitura dos atingidos e que posteriormente a avaliação, deverá ser encaminhado aos demais programas. O representante da Fundação Renova relatou que de acordo com a petição, haverá um encerramento do cadastro para indenizações, mas continuará aberto para servir os demais programas.

Após questionamentos sobre a continuidade da assistência aos atingidos que tiveram seus cadastros encerrados, o representante da Fundação Renova afirmou que essa discussão está judicializada e que se a CT-OS tiver algum pleito deverá levá-lo a 12ª Vara.

A representante da AEDAS relatou a situação de vulnerabilidade dos moradores de Barra Longa devido à falta de indenização e auxílio financeiro e questionou quem está elaborando os laudos para as pessoas que tiveram AFE cancelados.

Houve debate sobre os encaminhamentos e registro. Sobre a proposta metodológica para tratamento do AFE no âmbito das negociações diretas com as comissões de atingidos, o representante da Fundação Renova informou que analisará junto ao jurídico e se caso a proposta já tenha sido entregue ao juízo, analisará como poderá ser feita a socialização do documento. A representante do jurídico da Fundação Renova considerou que o encaminhamento não faz sentido, visto que a discussão está judicializada.

Em relação a continuidade ou não do AFE para o grupo que está em análise, o representante da Fundação Renova considerou que o ofício enviado pela Fundação Renova esclarece que estão aguardando a decisão do juiz antes de prosseguir e que o enviará novamente, em resposta a esse encaminhamento. A representante do jurídico da Fundação Renova informou

	<p>que alguns dados sigilosos dos atingidos não podem ser repassados e que isso precisará ser analisado.</p> <p>Após questionamentos, o representante da Ramboll/MPF considerou que foram judicializadas partes dos programas e não o programa como um todo e que a Fundação Renova está extrapolando dizendo que está tudo judicializado. Considerou importante que as ações continuem para todos, mesmo para aqueles que não iniciaram uma discussão judicial.</p>
Encaminhamento E45.1	A Fundação Renova deverá inserir no RMM no item Legenda – Status AFE - Sem dependentes no AFE, sem dependentes elegíveis no AFE.
Encaminhamento E45.2	A Fundação Renova deverá encaminhar justificativa do motivo de não elegibilidade e de não dependência do AFE dos casos de falecidos com dependentes não reconhecidos.
Encaminhamento E45.3	A Fundação Renova deverá encaminhar a CT-OS qual o conceito de reparação integral é utilizado pela Fundação Renova na execução dos PG02, PG05, PG021.
Encaminhamento E45.4	A Fundação Renova deverá encaminhar à CT-OS a proposta metodológica para tratamento do AFE no âmbito das negociações diretas com as comissões de atingidos.
Encaminhamento E45.5	A CT-OS deverá encaminhar a Fundação Renova a relação de AFES cancelados que necessitam de informações.

3. Programa de Proteção Social:	
Pauta	Discussão
Discussão	<p>A representante da SETADES apresentou as demandas levantadas durante o grupo de trabalho. Informou que há uma necessidade de acesso a relação de atingidos para que os municípios possam fazer o atendimento e que a CT-OS encaminhará um ofício para a Fundação Renova com essa solicitação. Relatou que no RMM de março foi identificada uma auditoria do PSS e solicitou informações de resultado, produto e qual instituição está realizando essa auditoria. Solicitou maiores informações sobre o processo de revisão do escopo, descrito no RMM de março. Questionou quais são os planos integrados citados no RMM e se eles poderiam ser encaminhados a CT-OS. Sobre o versão final do Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares, informou que o prazo final era março e que foi solicitada prorrogação de prazo, por parte da Fundação Renova, sem definição de uma nova data e por isso a CT-OS elaborou uma NT de descumprimento de prazo e a levará ao CIF. Relatou a ausência de municípios na tabela de monitoramento dos Planos Municipais e questionou o motivo. Solicitou ainda, o envio da atualização do mapa de vulnerabilidade de todos os municípios.</p> <p>A representante da EY relatou que estão sendo feitos os procedimentos de auditoria em relação ao PG-05 e que ao final será enviado um relatório ao CIF e a CT-OS. Em relação ao AFE informou que estão sendo feitos alguns procedimentos de auditoria e que estão pendentes pontos que foram levados a 12ª Vara. Após questionamentos sobre a auditoria do Cadastro, a representante da EY informou que até o fim do contrato da EY, previsto para agosto, não há uma previsão de nova auditoria, visto que anteriormente já foi emitido um relatório sobre o programa. Posteriormente, fez breve explicação do fluxo de auditoria e os respectivos prazos e informou que para o PPS ainda não será feito o PAE e sim um relatório de acompanhamento das ações.</p> <p>Sobre os planos integrados, a representante da Fundação Renova informou que nele é feita a identificação dos vulneráveis e o apoio nesse processo de priorização dos vulneráveis elegíveis junto aos programas de interface e as políticas. Em relação a ausência de municípios</p>

na tabela de monitoramento dos Planos Municipais, informou que estão aguardando os resultados dos estudos de impactos e a partir deles serão pensados os planos de reparação, o plano de trabalho, termos de parceria e outros. Relatou que devido aos estudos de impactos, os mapas de vulnerabilidade passarão por readequação e esclareceu que esses estudos serão socioambientais e socioeconômicos.

Em relação ao Plano de Ação para reparação dos impactos socioeconômicos da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno em Linhares, a representante da Fundação Renova considerou um equívoco incluí-lo na discussão do PPS, visto que ele engloba uma série de programas e que ele não é um plano de Proteção Social e solicitou atenção para não colocar na NT o descumprimento como responsabilidade do PPS. A representante da Governança da Fundação Renova informou que esse Plano de Ação está sob análise do Conselho Curador.

Sobre a revisão do escopo, a representante da Fundação Renova informou que em dezembro a CT-OS foi chamada para o processo de revisão e que as alterações sugeridas nessa revisão serão feitas e enviadas ao CIF. Reforçou que há uma dificuldade de aprovação do escopo e que o que é convergente está sendo implementado e afirmou que a realização das ações no território não depende só da Fundação Renova, mas também da capacidade de resposta dos municípios. A representante da SETADES recordou todo processo de discussão em relação ao escopo e informou que após o processo de revisão, a CT-OS fez uma NT com seu posicionamento e considerou que a Fundação deveria prosseguir com base nela.

Sobre a apresentação do plano de ação relacionado a Lagoa Juparanã e Rio Pequeno ao Conselho Curador, a representante da SETADES considerou que esse fluxo está errado e que antes ele deveria ser apresentado a CT-OS para ser debatido com a área técnica para posteriormente ir ao CC.

Posteriormente, a representante da Prefeitura de Barra Longa relatou que foi informada pela que o Plano de Reparação da Proteção Social ficaria parado devido a judicialização do Plano de Reparação da Saúde e afirmou não concordar com essa decisão, visto que um plano não tem ligação com o outro e reforçou a necessidade de início do plano de reparação. A representante da Fundação Renova esclareceu que na realidade, é necessário que haja apenas um alinhamento entre a área de proteção social e saúde em relação a modalidade de contratação. Esclareceu que o Plano Municipal inclui todas as secretarias, sem separação e que pode ser o motivo para essa definição de um plano aguardar o outro. A representante da Prefeitura de Barra Longa esclareceu que no ofício enviado a Fundação Renova fica claro, tanto pela secretaria de assistência quanto pela secretaria de saúde, que não há impedimento em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal. O representante da Ramboll/MPF concordou com o posicionamento da Prefeitura de Barra Longa e relatou discussões realizadas em relação a este tema.

A representante da Prefeitura de Mariana fez breve informe sobre um documento que descrevia um valor, de caráter compensatório, a ser gasto em Mariana e Barra Longa e relatou que não houve contato da Fundação Renova com a Secretaria de Desenvolvimento de Mariana para destinação do valor. Relatou também que há um valor a ser destinado a 5 municípios e questionou quais são eles. Informou que no documento está descrito a doação de máscaras e questionou qual o modelo, visto que os profissionais da saúde precisam usar máscaras específicas. Questionou também o porquê do uso de recurso compensatório, visto que o gasto não está sendo feito somente com os atingidos. A representante da Fundação Renova solicitou que os questionamentos fossem colocados em encaminhamento para que a Fundação responda detalhadamente. A representante da Prefeitura de Mariana se mostrou surpresa, visto que o documento foi entregue a 12ª Vara sem discussão com os municípios.

A representante da SETADES solicitou esclarecimentos em relação da proposta alternativa para os municípios que não aderiram ao Termo de Parceria com a Fundação Renova e para os municípios que estão com dificuldades de receber recursos e contratar equipes

	<p>complementares. Em relação a nova proposta, a representante da Fundação Renova reforçou a necessidade de apoio da CT-OS junto aos municípios e estados em relação a assinatura do termo de parceria e informou que assim que houver uma nova proposta, apresentará a CT-OS. A representante da SETADES relatou o que tem sido feito para contato e retorno dos municípios. A representante da Fundação Renova reforçou que houve acordo e alinhamento dos termos de parceria com diversos municípios. Houve reclamação dos atingidos em relação a falta de participação das comissões nessa discussão. A Fundação Renova relatou que o convite para participação dos atingidos no debate desse tema é feito pelo município e que para a Fundação Renova não há impeditivo.</p> <p>Houve debate sobre os encaminhamentos e registro.</p>
Encaminhamento E45.6	A Fundação Renova deverá apresentar informações de como foram definidas as ações da manifestação ID n 24404 9963, no processo 1024354-89.2019.4.01.3800 (ACP), da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG referente às ações do Covid-19 de distribuição de alimentos, entre outras ações, sem realizar contato e conversa com os municípios atingidos para avaliar as prioridades, além de ser feito por recurso compensatório e não ser direcionado aos atingidos.
Encaminhamento E45.7	A Fundação Renova deverá encaminhar os planos integrados previstos no Eixo 2. Prazo: 19/06
Encaminhamento E45.8	A Fundação Renova deverá atualizar o RMM de maio reinserindo os municípios de Serra, Conceição da Barra, São Mateus e Fundão na tabela do ES. Prazo: 10/06.
Encaminhamento E45.9	A Fundação Renova deverá encaminhar os mapas de vulnerabilidades atualizados de todos os municípios. Prazo: 20/julho.
Encaminhamento E45.10	A Fundação Renova deverá encaminhar a descrição do fluxo de tratamento das vulnerabilidades e demandas que chegam ao setor de direitos humanos. Prazo: 5 dias antes da próxima CT-OS.

4. Programa de Cadastro Integrado	
Pauta	Discussão
Discussão	<p>A representante da Prefeitura de Mariana solicitou retorno da Fundação Renova em relação a disponibilização do banco de dados. A representante da Ramboll/MPF reforçou que existiram diversos encaminhamentos nesse sentido e relatou que os municípios precisavam de dados adicionais a anexo 4. O representante da Fundação Renova esclareceu que não houve uma nova decisão a cerca de acesso aos dados e reforçou a decisão do juiz para a não divulgação de dados sensíveis para outros <i>stakeholders</i>. A representante da Prefeitura de Mariana reforçou que os dados serão repassados aos profissionais da área de Assistência Social, relatou que a falta desses dados tem inviabilizado o trabalho da Secretaria de Assistência no atendimento aos atingidos e considerou que serão necessárias outras medidas, acionando a 12ª Vara e os Conselhos, informando-os que os dados estão sendo negados pela Fundação Renova. A representante da SETADES informou que os municípios do Espírito Santo estão solicitando os dados para uma busca ativa e que a ausência deles dificulta o trabalho da assistência.</p> <p>Após questionamentos sobre o fechamento do cadastro em Cachoeira Escura, o representante da Fundação Renova informou que essa questão do fechamento está judicializada sem nenhuma deliberação pela 12ª Vara. O coordenador considerou que há um impasse e que por isso será necessário aguardar uma decisão judicial a respeito da continuidade do cadastro.</p>

	<p>Houve relato dos atingidos sobre ligações que os atingidos tem recebido, onde são informados sobre o cancelamento do AFE com imediata exclusão do cadastro. O representante da Fundação Renova afirmou que não há exclusão do banco de dados e ligação de cancelamento do AFE por parte do Cadastro. Houve relato de mudança do anexo 4 de um mês para o outro, com a ausência de determinadas categorias.</p> <p>Após questionamento, o representante da Fundação Renova informou que o cadastro é “descartado” devido a duplicidade e reforçou que é necessário analisar os dados em um contexto. Informou que estão sendo analisadas melhores formas para entregar as informações dentro do RMM. Informou ainda que todos os cadastros que tinham algum pleito que o tornava inelegível serão reavaliados na fase 2 e que os inelegíveis pelo dano água, continuarão como inelegíveis pois a tratativa já foi dada a esse respeito. Solicitou que os casos que forem considerados com erro, sejam endereçados a Fundação Renova para análise e retorno.</p> <p>O representante da Ramboll/MPF relatou que houve uma negativa da Fundação Renova para reunião de alinhamento do programa de Cadastro, devido a judicialização e reforçou a responsabilidade dos órgãos e instituições envolvidas no processo e que precisam acessar os dados. A representante da Fundação Renova proferiu leitura da decisão judicial e reforçou que há uma ressalva onde diz que as informações da intimidade dos atingidos não podem ser repassadas. Houve novo debate sobre a possibilidade de acesso ao banco de dados e sobre a atividade da Assistência Social. A Fundação Renova fez breve explicação sobre o procedimento de <i>upload</i> de dados do cadastro.</p> <p>Após questionamentos sobre a previsão de auditoria do Cadastro, o representante da Fundação Renova informou que entenderá o <i>status</i> junto o setor de <i>compliance</i>.</p> <p>Após questionamentos sobre o <i>status</i> “ausente” no anexo 4, o representante da Fundação Renova explicou que na realidade o “ausente” significa “não localizado”.</p> <p>A representante da Governança da Fundação Renova esclareceu que não houve negativa para realização de reunião e que o técnico da área sempre esteve à disposição.</p> <p>Houve debate sobre os encaminhamentos e registro.</p>
<p>Encaminhamento E45.11</p>	<p>A Fundação Renova deverá revisar o RMM – fase 2 cadastrados – divergência entre o PDF e o anexo 4, encaminhar RMM atualizado, inserir legenda Anexo 4. Prazo: 19/06.</p>
<p>Encaminhamento E45.12</p>	<p>A Fundação Renova terá novo prazo para o E. Extra 1.1. sobre a antecipação de dados na próxima CTOS - prévia com base nas manifestações, separado por Fase 2, cadastrado/manifestantes os perfis. Prazo: 5 dias antes da próxima CTOS.</p>
<p>Encaminhamento E45.13</p>	<p>A Fundação Renova deverá informar as estatísticas do cadastro de <i>upload</i> de documentos e envio do manual (disponibilização no site da FR), vide documentação. Prazo: 5 dias antes da próxima CTOS.</p>
<p>Encaminhamento E45.14</p>	<p>A Fundação Renova deverá encaminhar resposta sobre a contratação da auditoria externa e cronograma de novos prazos de entrega dos relatórios. Prazo: 19/06.</p>
<p>Encaminhamento E45.15</p>	<p>A Rosa Fortini enviará a CT-OS ofício relatando os erros materiais referente a documentação dos atingidos no banco de dados da Fundação Renova. A CT-OS encaminhará à Fundação Renova, 5 dias úteis após recebimento da Rosa Fortini, e a Fundação Renova terá 15 dias para responder após recebimento.</p>
<p>Encaminhamento E45.16</p>	<p>A Fundação Renova e a CT-OS deverão agendar reunião do GT-CAD.</p>

5. Programa de Indenização Mediada

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Pauta	Discussão
Discussão	A representante da Ramboll/MPF relatou que a última informação prestada sobre os danos da água foi em abril/2019 e que a partir disso não houve novas informações e solicitou atualização. O representante da Fundação Renova solicitou que fosse incluído como encaminhamento para envio da atualização.
Encaminhamento E45.17	A Fundação Renova deverá acrescentar informação sobre o PIM-Água no próximo RMM.